

PORTARIA Nº. 709, 11 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Assunto: Licença por motivo de doença em
pessoa da família.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

PRORROGA

Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria Nº 642/2021 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JULIANA DE LIMA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3401, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com redução de carga horária, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de mais **5 (cinco) dias**, para acompanhar seu filho em tratamento clínico, de 09 até 13 de agosto, conforme atestado médico, totalizando 15 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 11 de agosto de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia
____/____/____ pelo prazo de 10 dias.